



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE RIBEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 02.519.757/0001-11

**PLANO DE TRABALHO – “EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR”**

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		02.519.757/0001-11	
Endereço			
Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeirão Grande	SP	18.315-000	(15) 9 9822-4992
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com			
Data de Fundação: 03 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
30.878-1	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Gabriela Vieira		Presidente voluntario	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
48.936.922-7	SSP/SP	425.068.428-88	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Xisto Augusto de Proença, 114 - Centro			
Cidade	UF	CEP	
Ribeirão Grande	SP	18315-000	
E-mail		Telefone	
gabriela.vieira@regservicos.com.br		(15) 99793-7744	

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'g' and a circled 'n'.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Equipe Multidisciplinar	Período de Execução	
	Início: NOVEMBRO/2021	Término: AGOSTO/2022
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Esquizofrenia, Epilepsia e Síndrome de Down e suas Famílias, oriundas de todos os bairros da cidade de Ribeirão Grande, em situação de vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências.		
Capacidade Instalada: 40 usuários e suas famílias		
Área da Atividade: 1º Assistência Social 2º Saúde		
Natureza da organização (x) atendimento () assessoramento (x) Garantia de direitos		
Identificação do serviço por proteção Serviço de Proteção Especial de média complexidade		

1- Descrição da Instituição:

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes, foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 23 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e especializada, realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

É uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parcerias com os poderes públicos e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda são insuficientes para garantir a assistência a que a entidade se propõe. É considerando a necessidade de garantir a cobertura assistencial de saúde à população de uma determinada área, assim como rege o Art 3º, Parágrafo único, da Lei Orgânica da Saúde que diz que as ações de saúde se destinam a: “garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social”,

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

que a entidade busca captar recursos que promovam uma melhora acentuada nos atendimentos prestados. Portanto, torna-se de suma importância um projeto que venha garantir o custeio dos profissionais necessários para suprir a demanda por atendimentos atualmente reprimida, garantindo qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias.

Descrição do Projeto:

Serviço de Proteção Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio de orientação as famílias.

Neste contexto a APAE de Ribeirão Grande, apresenta a presente proposta, de atendimento a pessoa com deficiência, em parceria com os serviços socioassistenciais do município de Ribeirão Grande, considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aos seus munícipes.

Assim o serviço para a pessoa com deficiência na modalidade Centro dia é essencial, pois contribui no processo de inclusão deste público que vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligencia. É importante destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra a vulnerabilidade da família, considerando que as pessoas são mais suscetíveis a violação de direitos.

2- OBJETIVOS:

Ampliar e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município por meio dos serviços de reabilitação da pessoa com deficiência.

3- Objetivo Geral:

Em especial nessa ação, as atividades da assistente social, psicóloga e fisioterapeuta devem estar voltadas para atenção e prevenção de situação de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.

4- Objetivo Especifico:

Realizar os atendimentos propostos pela equipe composta pelas seguintes profissionais: Psicóloga, Assistente social e Fisioterapeuta.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

As principais atribuições do projeto são:

Função	Atribuição / Competência desejada	Carga Horária /semanal	Regime de Contratação
Assistente Social	<p>Atuar no atendimento às demandas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência já consagrados, como por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC; Isenção de Impostos na compra de veículos de locomoção; Isenção da Tarifa rodoviária; entre outros, mediante encaminhamento aos serviços, benefícios e demais Políticas Públicas do município. Assim como, atua nas denúncias de possíveis situações de negligência e violação de direitos das pessoas com deficiência.</p> <p>Realizar visita domiciliar, visita Institucional; Entrevista aberta, semi-dirigida e dirigida; Acolhida; Orientação; Encaminhamento de Referência e Contra-referência;</p> <p>Relatório Social; Estudo Social; Análise Socioeconômica; Parecer Social; Estudo de Caso, entre outros.</p> <p>Conhecimento na Política de Assistência Social.</p> <p>Legislação da Assistência Social: Loas, PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial</p> <p>Construção do PIAF; Trabalho Social com Família.</p>	12 horas semanais	Prestador de serviços
Psicóloga	<p>Desenvolvimento de trabalhos com as famílias, visando o total aproveitamento à qualidade de vida da pessoa com deficiência, a orientação quanto à saúde, higiene e alimentação e o fortalecimento do vínculo/relação afetiva.</p> <p>Avaliação dos usuários para verificar se elegível a instituição, encaminhar para outro profissional caso necessário e avaliação psicológica com aplicação de testes padronizados na área de psicologia, identificando se usuário apresenta deficiência.</p> <p>Realização de trabalho em conjunto com os colaboradores da entidade, elaborando estratégias a fim de minimizar comportamentos inadequados do usuário, visando a integração da equipe profissional;</p> <p>Realização de trabalho direcionado, focando suas dificuldades, auxiliando em seu equilíbrio emocional.</p>	12 horas semanais	Prestador de serviços

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

	Orientação aos pais, afim da melhora da interação social, fortalecimento do vínculo familiar e melhora do quadro apresentado. Realização de palestras sobre prevenção e orientação.		
Fisioterapeuta	Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário. Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, proporcionar o desenvolvimento o mais próximo do normal, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora. Proporcionar às familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção. Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais. Realização de palestra sobre prevenção e orientação.	12 horas semanais	Prestador de serviços

5 – META:

Atendimento de 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

6– PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos com deficiência, com idade entre 0 a 59 anos, suas famílias, em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

7- METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O Atendimento será ofertado para 40 pessoas e suas famílias, entre elas crianças, jovens e adultos, no período da manhã e tarde, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche no período da tarde quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com problemas de saúde ou alimentar (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

A forma de acesso para a inserção será pactuada com o CRAS/CREAS, através da equipe de referência do serviço.

Após pactuada a inserção no serviço, a família será informada dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano de Atendimento Familiar - PAF. O PAF é realizado junto à família, quando possível é incentivado a participação do usuário, com participação da psicóloga, assistente social e educadora social, os dados do PAF serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Há participação do usuário na elaboração do PAF e nos processos de avaliação, porém, quando há muito comprometimento motor ou intelectual será mediada com o auxílio da psicóloga e da terapeuta ocupacional, e tecnologia assistiva quando for o caso.

Os coletivos serão agrupados de acordo com o perfil individual com no máximo até 15 pessoas, e o responsável direto será um educador social com nível superior ou nível médio. As atividades serão planejadas semestralmente, através de projetos temáticos, com atividades internas e externas à instituição, está previsto também a execução da avaliação individual, com o objetivo de verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o PAF e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pelo educador e equipe técnica.

Buscando um trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de quatro horas por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de educadores e cuidadores, orientações individuais com as famílias, orientação grupal com as famílias, e horários definidos para o planejamento de suas ações e intervenções e avaliação individual dos atendidos. O terapeuta ocupacional ou Fisioterapeuta também terá atribuição de ofertar o atendimento coletivo, individual em relação a utilização de tecnologias assistivas, adaptações necessárias, execução de material de apoio como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, banhos; orientações com a equipe de educadores, cuidadores e familiares.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia, está previsto a realização de atividades diversas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias.

SETOR ASSISTENCIA SOCIAL

- **Acesso à documentação pessoal:** Realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- **Acolhida/Triagem :** Contato inicial com o atendido, utilizando a escuta como instrumento e com o objetivo de conhecer as demandas, interesses, necessidades e possibilidades do atendido, estabelecendo relações de confiança e reconhecimento permitindo assim o vínculo entre atendido e Instituição e a identificação da documentação (laudo médico, documentos pessoais, etc.) para a viabilidade de atendimento na instituição ou para encaminhamento na rede sócio-assistencial.
- **Acompanhamento:** Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e sua respectiva família, a partir do Plano de Atendimento Individual (PAI) e o Plano de Metas, para verificar se os objetivos estão sendo alcançados.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sóciofamiliar; incentivo à responsabilidade.
- **Assistência ao Atendido/ Família:** Fornecimento de cesta básica, fralda, móveis, utensílios domésticos, vestimentas, entre outros, conforme necessidade. **Obs. É documentada toda a doação efetuada, com a assinatura do beneficiado.**
- **Atendimento:** Ação imediata na prestação de serviço ou oferta de atenção, com resposta imediata, através de orientação, encaminhamento, informação sobre assuntos diversos como: funcionamento da Instituição, documentação, direitos, deveres, entre outros.
- **Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:** Realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala, escuta as habilidades, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

• **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

• **Empréstimo de Equipamento:** O Setor realiza empréstimo de equipamento para os atendidos da Instituição e para a comunidade, como: Cadeira de rodas e banho, muleta, bengala, suporte para vaso sanitário e outros, com termo de responsabilidade do empréstimo.

• **Encaminhamento:** Direcionar e promover ao atendido, acesso aos serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores, garantindo o retorno da informação e o efetivo atendimento dos serviços.

• **Estudo Socio-econômico-cultural** – Análise tecnicamente qualificada do contexto sócio-familiar do atendido e sua respectiva família, determinante para explicitar a necessidade da inserção do mesmo no atendimento e acompanhamento do caso.

• **Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de rede sociais de apoio:** reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

• **Mobilização para o exercício da cidadania:** atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na autodefensoria

• **Orientação Individual e/ou Sócio familiar**– Ação realizada diariamente individual e com grupos, conforme demanda estabelecida

• **Plano de Atendimento Individual e/ou familiar** – a partir das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

• **Recebimento de Doação** – O Setor recebe doações da comunidade: alimento, fralda, roupa, brinquedo, etc., repassados para o atendido/família, quando houver a necessidade. É fornecido recibo ao doador.

• **Referência e Contra-referência:** Serão encaminhados ao CREAS, casos que necessitem da intervenção do mesmo, solicitando a contra-referência sobre as ações previstas e realizadas.

• **Visita Técnica** – Ação de deslocamento do Assistente Social até o domicílio da família, necessária para o técnico conhecer a realidade do território, formas de convivência comunitária e arranjos familiares, para ser utilizado como estratégia de intervenção, pode ocorrer visitas em hospitais, organizações, orientações quanto a organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

SETOR PSICOLOGIA

- Desenvolvimento de trabalhos com as famílias, visando o total aproveitamento à qualidade de vida da pessoa com deficiência, a orientação quanto à saúde, higiene e alimentação e o fortalecimento do vínculo/relação afetiva.
- Avaliação dos usuários para verificar se elegível a instituição, encaminhar para outro profissional caso necessário e avaliação psicológica com aplicação de testes padronizados na área de psicologia, identificando se o usuário apresenta deficiência.
- Realização de trabalho em conjunto com os colaboradores da entidade, elaborando estratégias a fim de minimizar comportamentos inadequados do usuário, visando a integração da equipe profissional;
- Realização de trabalho direcionado, focando suas dificuldades, auxiliando em seu equilíbrio emocional.
- Orientação aos pais, afim da melhora da interação social, fortalecimento do vínculo familiar e melhora do quadro apresentado.
- Realização de palestras sobre prevenção e orientação.

SETOR FISIOTERAPIA

- Avaliação do usuário e encaminhamento para outro profissional caso necessário.
- Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, proporcionar o desenvolvimento o mais próximo do esperado, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora.
- Proporcionar às familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção.
- Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais.
- Realização de palestra sobre prevenção e orientação.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1.	Acesso à documentação pessoal:					
1.1.		Conforme demanda	Hora técnica	12h/S em	Dezembro -2021	Dezembro-2022
2.	Acolhida/Triagem					
2.1.			Hora técnica	12h/S em		
3.	Acompanhamento					
3.1.			Hora técnica	12h/S em		
4.	Apoio à família na sua função protetiva:					
4.1.			Hora técnica	12h/S em		
5.	Assistência ao Atendido/ Família					
5.1.			Hora técnica	12h/S em		
6.	Atendimento:					
6.1.			Hora técnica	12h/S em		
7.	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:					
7.1.			Hora técnica	12h/S em		
8.	Elaboração de relatórios e prontuários:					
8.1.			Hora técnica	12h/S em		
9.	Empréstimo de Equipamento					
9.1.			Hora técnica	12h/S em		
10.	Encaminhamento:					
10.1.			Hora técnica	12h/S em		
11.	Estudo Socio-economico-cultural					
11.1			Hora técnica	12h/S em		
12.	Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de rede sociais de apoio:					

ASSISTENCIA SOCIAL

PSICOLOGIA	12.1.			Hora técnica	12h/S em		
	13.	Orientação Individual e/ou Sócio familiar					
	13.1.			Hora técnica	12h/S em		
	14.	Plano de Atendimento Individual e/ou familiar					
	14.1.			Hora técnica	12h/S em		
	15.	Recebimento de Doação					
	15.1.			Hora técnica	12h/S em		
	16.	Referência e Contra-referência					
	16.1.			Hora técnica	12h/S em		
	17.	Visita Técnica					
	17.1.			Hora técnica	12h/S em		
	18.	Fortalecimento de Vínculos com a Família					
	18.1.			Hora técnica	12h/S em		
	19.	Avaliação Psicológica					
	19.1.			Hora técnica	12h/S em		
	20.	Integração com Equipe Multidisciplinar					
	20.1.			Hora técnica	12h/S em		
	21.	Acompanhamento Personalizado Individual					
	21.1.			Hora técnica	12h/S em		
	22.	Orientação aos pais e/ou cuidadores					
	22.1.			Hora técnica	12h/S em		
	23.	Palestras direcionadas					
	23.1.			Hora técnica	12h/S em		



FISIOTERAPIA	24.	Avaliação Individual				
	24.1.			Hora técnica	12h/S em	
	25.	Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro				
	25.1.			Hora técnica	12h/S em	
	26.	Orientação aos pais e/ou cuidadores				
	26.1.			Hora técnica	12h/S em	
	27.	Integração com a equipe multidisciplinar				
	27.1.			Hora técnica	12h/S em	
	28.	Palestras direcionadas				
	28.1.			Hora técnica	12h/S em	
	29.	Desenvolvimento de habilidades motoras, sensoriais, sociais e AVDs				
	29.1.			Hora técnica	12h/S em	
	30.	Técnicas Assistivas				
	30.1.			Hora técnica	12h/S em	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologia que facilitam a aquisição dos conceitos e objetivo proposto para cada usuário.

META	INDICADORES DE RESULTADO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Atender e acompanhar 40 pessoas com deficiência e suas famílias.	Qualidade de vida e convívio social, autonomia, acolhimento, e escuta dos responsáveis.	Lista de frequência Relatório mensal Plano de trabalho individualizado.
Orientação e acompanhamento familiar.	Prevenção, informação e conscientização.	Apresentação de relatório com fatos.
Acompanhamento da evolução e desempenho do usuário.	Observação, pratica das atividades operacionais.	Roda de conversa Relatório equipe técnica.
Realizar visitas domiciliares.	Fortalecer vínculos familiares em APAE e família, amenizando suas vulnerabilidades.	Relatório com fatos.

Resultado esperado: Esperamos a partir das atividades propostas, contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e outras situações e violações de direitos, com a discriminação, negligência, maus tratos e abandono.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

9- PLANO DE APLICAÇÃO

Valor total dos recursos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Os valores deverão ser repassados em parcela única garantindo a continuidade das ações.

Item	Natureza da Despesa	Qtde.	Valor mensal	Total anual
01	Prestador de serviços – Assistente social	09	1.590,00	15.120,00
02	Prestador de serviços – Fisioterapeuta	09	1.590,00	15.120,00
03	Prestador de serviços – Psicóloga	09	2.400,00	21.600,00
Total Geral			5.580,00	50.220,00

Média mensal variável de acordo com as horas trabalhadas.

Valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) excedente, entrará como contrapartida do projeto, previsto para pagamento no último mês.

Observações:

1. Remuneração prevista em valor bruto.
2. A incidência de INSS serão abatidos na fonte e recolhidos à SRF.
3. Valores informados da coluna “concedente” equivale a média do custo mensal.

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 50.000,00)

CONCEDENTE:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	X	X	X	X	X	X
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Mês 08		Mês 08		Mês 09	
Municipal	X		X		X	
Estadual	X		X		X	
Federal	0,00		0,00		0,00	

Ribeirão Grande, 04 de novembro de 2021.


Narriman T. da Cruz Queiroz
Assistente Social
CRESS 54.588


Narriman Taisa da Cruz Queiroz
Assistente Social - CRESS-SP: 54.588

Gabriela Vieira

Gabriela Vieira
Presidente da Entidade

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 MARCELO LUIS NUNES Prefeito Municipal

Previsão de gastos deputado Guigga Peixoto (Previsão para 9 meses: novembro/2021 a agosto/2022)

Item	Função	Valor	Horas mensais	Total mês	INSS	Liquido mês	Valor total
1	Assistente social	R\$ 30,00	53	1.590,00	318,00	1.272,00	R\$ 14.310,00
2	Fisioterapeuta	R\$ 30,00	53	1.590,00	318,00	1.272,00	R\$ 14.310,00
3	Psicologa	R\$ 30,00	80	2.400,00	480,00	1.920,00	R\$ 21.600,00
				5.580,00			R\$ 50.220,00

g